



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA  
PREFEITURA MUNICIPAL, DA CÂMARA MUNICIPAL, AUTARQUIAS  
MUNICIPAIS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, ATIVOS E  
INATIVOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI.

CNPJ: 11.733.909/0001-75 – Fone: (11) 47737875 – E-mail: [sindiservita@gmail.com](mailto:sindiservita@gmail.com)

Rua: Leopoldina de Camargo, nº 136, 2º andar - sala 04 – Centro – Itapevi/SP – CEP: 06653-040

Ilustríssimo Senhor

Tadeu Salles

Controladoria

Prefeitura do Município de Itapevi-SP

Itapevi, 13 de janeiro de 2025.

**Reiteração do Requerimento n.º 09/2024**

**Assunto: Solicita justificativa sobre ordem da Controladoria para desativação da cozinha no PSC**

O SINDISERVITA, representado por seu presidente em exercício, vem requerer à Vossa Senhoria, com a **máxima urgência**, de acordo com o disposto na **Lei Federal nº 12.527/2011** e a **Lei Municipal nº 2.578/2018**, informar qual a justificativa para que a ex Controladora do Município, **Sra. Denise Perrone**, determine o encerramento das atividades da cozinha utilizadas pelos trabalhadores lotados no Pronto Socorro Central de Itapevi, conforme documento emitido e assinado pelo Coordenador do Dr. Iron Ricardo M. Snidei, em 21 de novembro de 2024 (documento **anexo**).

Esse Sindicato dos Servidores Municipal já solicitou a **quantidade oficial de trabalhadores lotados na Unidade de Saúde** para realizar os cálculos e definir a obrigatoriedade de **designar local adequado e digno** para as refeições dos trabalhadores durante o expediente de trabalho, conforme determina a Legislação Federal.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

**Claudio Fernandes Beserra**  
**Presidente**

Controladoria Geral de	
Município de Itapevi	
RECEBIDO EM	
13	01 / 2025
HORA 14:16	
Deborah Delage	
NOME LEGÍVEL	